

PORTARIA Nº 15.158, DE 19/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Vera Lúcia Lozer Loureiro	31022	21/05/18 a 24/05/18	7958/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal